

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 846

Quarta - feira, 20 de março de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 310/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **9021-4**, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO - ARQUITETURA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **16/03/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 16/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar o Sr. WISLEY BITENCOURT SANTOS, do cargo de Diretor do Departamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **LEIA GONÇALVES FLOR**, matrícula nº **7926-0**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **16/03/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2019

“Autoriza a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o Sr. HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, a gozar 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 18/03/2019 à 27/03/2019, nos termos do art. 5º da Lei nº 4.524, de 6 de julho de 2009.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2019

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear Interinamente, o Sr. JOÃO DOUGLAS DE ALMEIDA CARDOSO FILHO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no período de 18/03/2019 à 27/03/2019, durante o período de licença paternidade do titular do cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear a Sra. LARISSA BAETA SANTOS, no cargo ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secre-**

taria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar o Sr. LINCOLN DA SILVA VIEIRA BITENCOURT, do cargo de Assessor da Controladoria Geral, desta municipalidade.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a Sra. ANA PAULA ROMERO BARBOSA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar o Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta



portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Seção, da Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA ROMERO BARBOSA, no cargo ASSESSOR DA CONTROLADORIA GERAL, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. IARA MENDES DE MELO, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data com a produção de seus efeitos a contar de 19/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LINCOLN DA SILVA VEIRA BITENCOURT, no cargo ASSESSOR DE SEÇÃO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PATRICIA ALVES, matrícula nº 40.037-9**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado

de Minas Gerais, em 20 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NIRTA HELENA FRANÇA GABRIEL, matrícula nº 40.038-0**, no cargo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de março de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – PROCESSO 4348/2018
ADITIVO: 07/2019 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 1)**

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 13/03/2019 e 06/02/2020	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 7/2019 (referente ao REEQUILÍBRIO 1 DO CONTRATO INICIAL)	
CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
ENDEREÇO:	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-062
CNPJ	21.905.328/0001-27
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE REEQ 1 COM QUANTIDADES RESTANTES DOS ITENS DO ANEXO I	9.677,63 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Araguari – MG, 13 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 13/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	SIMONE DA SILVA CALIXTO - ME	
ENDEREÇO:	AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.445-072	
CNPJ	16.909.331-0001-89	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, para utilização diária.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	7.530,00	(sete mil, quinhentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.530,00	(sete mil, quinhentos e trinta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de março de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

PORTARIA Nº 002, de 15 de março de 2019.

“Faz nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a lotação dos membros das Procuradorias Especializadas, tendo em vista o desligamento e remanejamento alguns deles, e ainda a admissão de novo integrante,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida nova distribuição dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados nas Procuradorias Especializadas, as quais passam a ter a seguinte organização:

I – Na Procuradoria Especializada da Fazenda Pública e Executivos Fiscais:


- Subprocuradora Nádia Anita de Melo Peres;
- Procuradora Maria Autelina Pereira;
- Advogada Ana Flávia César Pimenta;
- Advogado Lineker Lemos;

II – Na Procuradoria Especializada de Atendimento ao Cidadão e dos Interesses Difusos, Coletivos e

Individuais Homogêneos:

- Subprocurador Fernando Martins Silva;
 - Procurador Plínio Batista Porto;
 - Procuradora Flávia Miranda Santana;
 - Advogada Máisa Torres Lima Carrijo;
 - Advogada Maryanna Martins Ferreira;
- III - Na Procuradoria Especializada do Patrimônio Público:
- Subprocurador Eustáquio Emídio da Silva;
 - Procuradora Joyce Costa Miranda Storti;
 - Advogada Maria Eugênia Santana Franco;
- IV – Na Procuradoria Especializada de Procedimentos e Processos Administrativos:
- Subprocurador Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara;
 - Procuradora Mariana Silva Hoebert;
 - Advogado Fernando Almeida Santos;
 - Advogada Bruna Pacheco Mendes;
 - Advogado Woille Aguiar Barbosa;
 - Advogada Cristiane de Campos Silva;
 - Advogado José Ramon Leite;
 - Advogada Raquel da Costa Santos;
- V - Na Procuradoria Especializada do Contencioso Judicial:
- Subprocuradora Isabel Cristina de Sousa Bento;
 - Subprocurador João Batista de Assunção;
 - Procurador Flaviano Diniz Cunha;

CARGOS + VAGAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 003/2019.

PREFEITURA DE
ARAGUARI

Fonoaudiólogo
2 VAGAS

Médico Oftalmologista
2 VAGAS

Médico Clínico Geral
5 VAGAS

Médico Pediatra
2 VAGAS

Médico Generalista da Estratégia da Saúde da Família (ESF)
1 VAGA

INSCRIÇÕES 18 a 22 março de 2019,
das 8 às 11h e das 13 às 17h, nos dias úteis de segunda a sexta-feira.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari - MG



d) Procuradora Mariana Oliveira Segantini;
 e) Advogada Lívia da Costa Santos;
 f) Advogada Karina Santana da Silva;
 g) Advogada Murriel Diniz Barbosa de Albuquerque;
 h) Advogada Vanessa Pereira Nunes;
 i) Advogado Rodrigo Pena Costa e Costa.
 Art. 2º As Procuradorias Especializadas de que trata o artigo anterior serão chefiadas pelos Subprocuradores, sob a supervisão e coordenação do Procurador-Geral, e direção do Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Os Assessores da Procuradoria Geral do Município Sérgio Antônio Borges Loureiro, João Douglas de Almeida Cardoso Filho, Alessandra Jordão de Carvalho, Leopoldo Alves Borges e Adriano Cardoso, ficam vinculados ao assessoramento do Gabinete do Procurador-Geral do Município, podendo ser por ele designados para assessoramento das Procuradorias Especializadas e de órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município, em sendo necessário, poderá ainda designar os Subprocuradores, Procuradores e Advogados, para prestarem serviços em outras Procuradorias Especializadas, nas quais não sejam lotados originariamente, bem como em órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
 Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira
 Procurador-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –
 EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: COMERCIAL BARACUI & SANTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018 PROCESSO Nº. 282/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVERSOS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR DO CAPS E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.887,97 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –
 EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: WESI COMERCIAL LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2018 PROCESSO Nº. 282/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIVERSOS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR DO CAPS E CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 10.591,90 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
 CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, abaixo relacionados:

FISCAL SANITARIO - FARMACIA		Classificação
2133665	ALINE GOMES ARAUJO	4º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **21, 22 e 25/03/2019, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), **20 de março de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 025, de 11 de março de 2019.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 3.774, de 30 de agosto de 2002, instituindo o Programa Pró-Catador no Município de Araguari”.

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araguari, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 3.774, de 30 de agosto de 2002, a qual estabelece que “os materiais recicláveis ou lixo seco coletados pela municipalidade serão doados, preferencialmente, aos catadores de materiais recicláveis organizados em Associações, Cooperativas ou outras organizações afins, desde que as atividades exercidas pelas mesmas gerem benefícios sociais, ambientais e econômicos”;

CONSIDERANDO o que estabelece a Cláusula Vigésima Oitava do Termo de Ajuste de Condutas firmado



Controladoria Geral do MUNICÍPIO

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
 Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro

(34) 3690 3141



entre o Município de Araguari/MG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 6ª Promotoria, a qual dispõe sobre a assunção da obrigação, por parte do Município de Araguari, de implementar o Programa Pró-Catador em sua circunscrição,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto implementa, no âmbito do Município de Araguari, o Programa Pró-Catador, com o objetivo de integrar e articular as ações do Governo Municipal direcionadas ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais recicláveis, incluindo-se, dentre outras, as seguintes ações:

I – inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis;

II – fomentar a organização produtiva;

III – melhorar as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis;

IV – expandir a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município;

V – capacitação, formação e assessoria técnica;

VI – fortalecimento da participação do catador de materiais recicláveis nas cadeias de reciclagem;

Parágrafo único. Consideram-se catadores de materiais recicláveis, para os fins deste Decreto, as pessoas físicas de baixa renda que se dedicam às atividades de coleta, triagem, beneficiamento, processamento, transformação e comercialização de materiais recicláveis.

Art. 2º Para fins de execução das ações do Programa Pró-Catador, os órgãos municipais envolvidos poderão, observada a legislação vigente, firmar convênios, contratos de gestão, contratos de repasse, acordos de cooperação, termos de parceria, dentre outros instrumentos de cooperação, com:

I – órgãos da administração pública federal, bem como dos estados e dos municípios;

II – consórcios públicos constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

III – cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

IV – entidades sem fins lucrativos que atuem na capacitação, assistência técnica e suporte às cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Pró-Catador, tendo por objetivo a inserção social e econômica dos catadores de materiais recicláveis a que se refere o presente Decreto, bem como de lhes proporcionar geração de trabalho e renda.

Art. 4º O Comitê Gestor do Programa Pró-Catador coordenará a execução e realizará o monitoramento do Programa Pró-Catador.

Art. 5º O Comitê Gestor do Programa Pró-Catador será composto, por representantes, nomeados por meio de portaria do Executivo, de cada órgão a seguir indicado:

I – um titular e um suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

II – dois titulares e dois suplentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV – um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais;

V – um titular e um suplente do Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA do Muni-

cípio de Araguari.

§ 1º O Comitê Gestor do Programa Pró-Catador poderá convidar representantes de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal e da sociedade civil para acompanhamento de suas atividades, bem como instituir grupos de trabalho para a apreciação de temas específicos.

§ 2º A coordenação do Comitê Gestor do Programa Pró-Catador será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º A participação no Comitê Gestor do Programa Pró-Catador será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Compete ao Comitê Gestor do Programa Pró-Catador:

I – apoiar ações de inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis;

II – propor campanhas educativas para promover a cultura de inclusão dos catadores de materiais recicláveis nas políticas públicas relativas à gestão de resíduos sólidos;

III – estimular a participação do setor privado nas ações de inclusão econômica e social de catadores de materiais recicláveis;

IV – coordenar os serviços do Programa Pró-Catador;

V – credenciar e manter atualizado o cadastro das cooperativas e associações que integram os serviços do Programa Pró-Catador;

VI – definir a área geográfica de atuação de cada cooperativa ou associação no território municipal;

VII – realizar programas e ações de capacitação técnica voltadas aos catadores de materiais recicláveis;

VIII – aprovar o seu regimento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Hamilton Tadeu de Lima Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Pregão n.º 020/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRÓPRIOS PARA “COFFEE BREAK” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 020/2019. Sessão Pública designada para o dia **05 de Abril de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 040/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA NOTORIAMENTE ESPECIALIZADA EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS DES-

CRITOS NA PROPOSTA: 18 ORIENTAÇÕES POR ESCRITO E A FERRAMENTA DE BUSCA DENOMINADA ZÊNITE FÁCIL - **Dotações:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00– Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.

Contratada: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA ME** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 002/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 026/2018 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 014/2018 – Valor Total: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). Prazo: 05 de abril de 2019 a 05 de abril de 2020. D.O.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: **LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 003/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 029/2018 – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018 – Valor Total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: 19 de março de 2019 a 19 de março de 2020. D.O.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME** - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 004/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 201/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2018 – Valor Total: R\$ 85.845,34 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 08 de março de 2019 a 08 de maio de 2019. D.O.: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.51.00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (VEÍCULOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PHAD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor de **SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 30.430.510/0001-60; que apresentou um valor global de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 15 de março de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 19 de março de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Saúde



1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018 – PROCESSO Nº 264/2018. OBJETO: **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 024/2019**, como recursos de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Processo Administrativo nº 264/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 161/2018, conforme consta do Termo de Referência.

Contratada: **JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME** – Contrato Administrativo nº 028/2019 – Dispensa de Licitação nº 006/2019 - Processo nº. 023/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DE Nº 0035.18.014084-6, EM TRÂMITE NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DE LUAN MATHEUS RESENDE DA SILVA.** Valor: R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais). DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

PORTARIA Nº 312/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS EURIPEDES DE PAULA, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula-67.490 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º- Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de Março de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 400.346, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais Feminino Temporário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAEC- FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO e CULTURA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de Março 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317 /2019

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VANESSA BEATRIZ DE SOUSA, matrícula nº 400.063, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de Março 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - FAEC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE TROCA DE TELHADO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, LOCALIZADA NO BEM TOMBADO DESCRITO COMO “ANTIGO BANCO MINEIRO DE PRODUÇÃO”, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA FAEC, ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA Nº 037/2018 EMITIDA EM 19/11/2018.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **EDER MOISES ROCHA 10182076601**.

O Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA** a licitante **GRS SERVIÇOS LTDA**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **EDER MOISES ROCHA 10182076601**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante mencionada acima, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio idôneos de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico e ou publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 19 de março de 2019.

Rafael Scalia Guedes
Presidente da FAEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Presencial nº. 001/2019 - FAEC, onde se sagrou vencedor o licitante **GRS SERVIÇOS LTDA**, por tem cumprido todos os requisitos de proposta/habilitação. Remete-se os autos ao Departamento de Licitações para elaboração do respectivo contrato administrativo.

Araguari, 19 de março de 2019.

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

